



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 421/2025

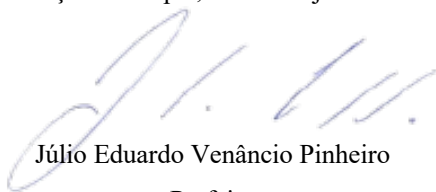
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar CLAUDIO RENILDO PEREIRA DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão COORDENADORIA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

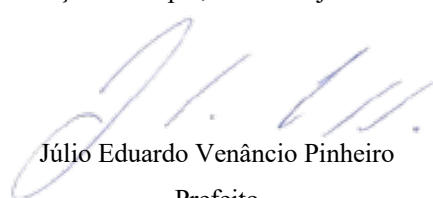
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear VITORIA XAVIER VIEIRA AMANCIO do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 423/2025

PORTARIA/GP/Nº 422/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALEF RAVELLE MIGUEL FARIAS DE LACERDA do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de iluminação pública, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRA-TESTRTURA na forma da Lei Complementar nº 48/2025.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 424/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art.

76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CECILIA JOSEFA DA SILVA GALDINO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA Nº 425/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

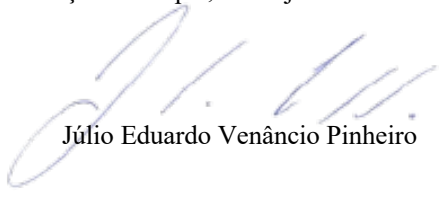
Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

RESOLVE exonerar a pedido o servidor **JOBSON WAGNER DE ARAUJO QUEIROZ** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**, na forma da Lei Complementar Nº 20/2009.

Registre – se.

Publique – se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 176 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

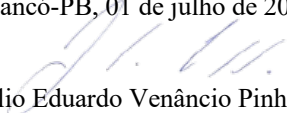
CONTRATADO: ADONIAS BATISTA DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), tendo como base o piso salarial da categoria praticado no Estado da Paraíba que é de R\$ 2.094,40 (Dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), segundo CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, celebrada pelo Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (SINDUSCON-PB). FONTE: <https://sindusconpb.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Convencao-Coletiva-2025-2026.pdf>

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 177 – 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

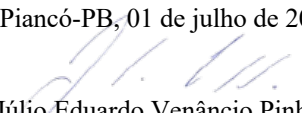
CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA ROCHA

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), tendo como base o piso salarial da categoria praticado no Estado da Paraíba que é de R\$ 2.094,40 (Dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), segundo CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, celebrada pelo Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (SINDUSCON-PB). FONTE: <https://sindusconpb.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Convencao-Coletiva-2025-2026.pdf>

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 178 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

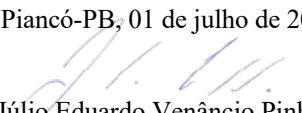
CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), tendo como base o piso salarial da categoria praticado no Estado da Paraíba que é de R\$ 2.094,40 (Dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), segundo CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, celebrada pelo Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (SINDUSCON-PB). FONTE: <https://sindusconpb.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Convencao-Coletiva-2025-2026.pdf>

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 179 – 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

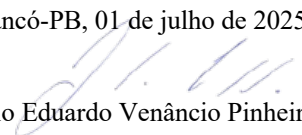
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: VANDERLEI PAULO
HONORIO

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR
DE MÁQUINA PESADA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais),
tendo como base o piso salarial da categoria
praticado no Estado da Paraíba que é de R\$ 2.094,40
(Dois mil, noventa e quatro reais e quarenta
centavos), segundo CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO 2025/2026, celebrada pelo Sindicato
da Indústria da Construção e do Mobiliário do
Estado da Paraíba (SINDUSCON-PB). FONTE:
[https://sindusconpb.com.br/wp-
content/uploads/2025/03/Convencao-Coletiva-
2025-2026.pdf](https://sindusconpb.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Convencao-Coletiva-2025-2026.pdf)

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 180 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

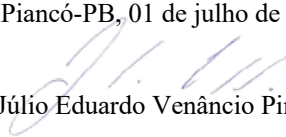
CONTRATADO: ANTONIA MECIA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 181 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIA NEUZA RIBEIRO
DOS SANTOS SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

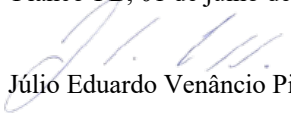
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

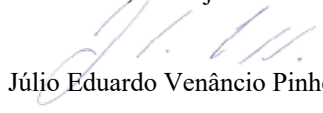

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 182 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ANTONIO BEZERRA TOMAZ
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 183 – 2025

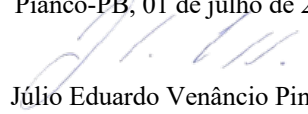
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: CARLOS DANIEL MELO PEREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 184 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: CELINA FERREIRA DE LIMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

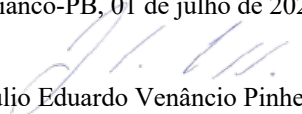
Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 185 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

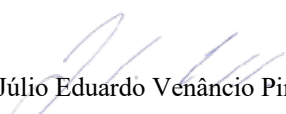
CONTRATADO: CLEISON MATEUS MACENA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 186 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

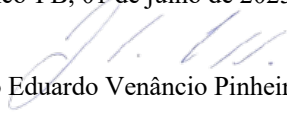
CONTRATADO: EDNALDO RAIMUNDO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 187 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

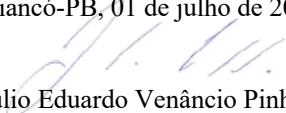
CONTRATADO: EDSON ALEXANDRE DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 188 – 2025

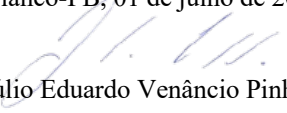
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ELIENE SOARES DA SILVA
DO NASCIMENTO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

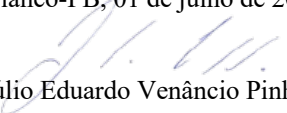
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 189 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FRANCINETE FELIPE
PESSOA MARTINS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 190 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

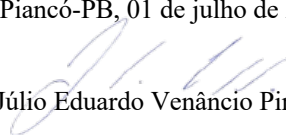
CONTRATADO: FRANCISCA VAQUEIRO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 191 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

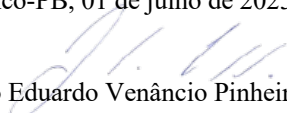
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 192 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

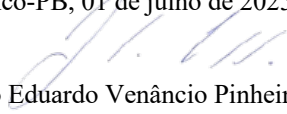
CONTRATADO: GILVANE DE ARAUJO VIEIRA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

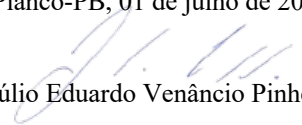
Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 193 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: GIRLEIDE VALE DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

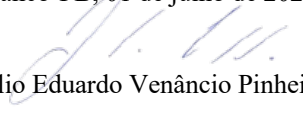
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 194 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: IRACY LEITE DE SOUZA
GOMES
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

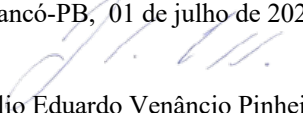

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 195 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: IZIDRO INÁCIO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 196 – 2025

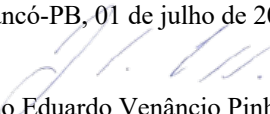
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JEFERSON ALEXANDRE
BATISTA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 197 – 2025

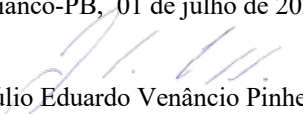
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JOANA DARC ABEL
JERÔNIMO PEREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 198 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.



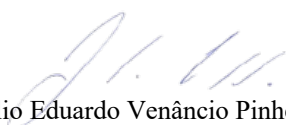
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 199 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

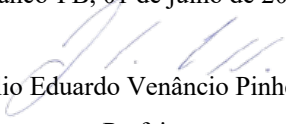
CONTRATADO: JOSE ALVES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 200 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

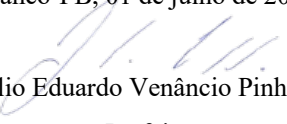
CONTRATADO: JOSE CLEITON MACENA DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 201 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
NETO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

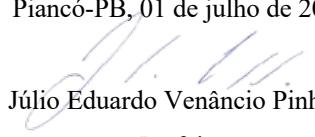
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

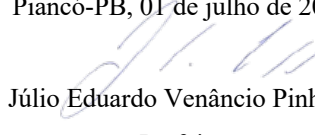
Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 202 – 2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: LUIZA FIRMINO DE
OLIVEIRA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

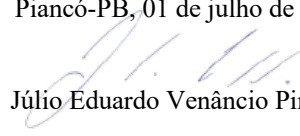
Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 203 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES
PAULINO XAVIER SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 204 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA ZENEIDE PEREIRA
SABINO SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

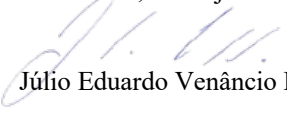
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 205 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

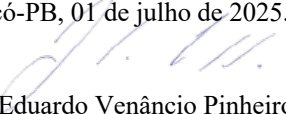
CONTRATADO: MARTA FLORENCIO
BARBOZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 206 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ONIRIA VIRGINIO DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 207 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: PAULO ALBERTO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE
LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

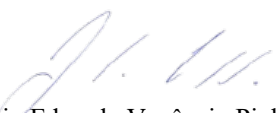
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

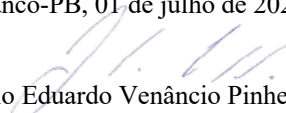

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 208 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: RAPHAEL TOMAZ LEITE
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

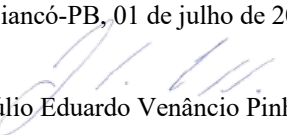
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 209 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: REGINALDO COSMO DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 210 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: VALDIR ALVES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

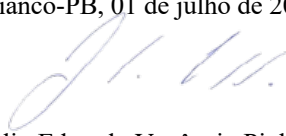
Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 211 – 2025

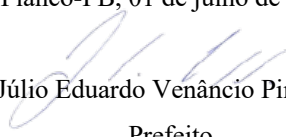
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: WANDERLEY HONORIO DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 212 – 2025

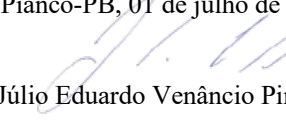
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ALY ANNY NAZARO DE FREITAS

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 213 – 2025

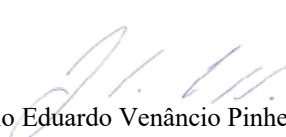
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FRANCINALDO SOARES
CABRAL

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00
(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 214 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

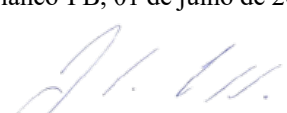
CONTRATADO: JAYARA GERVÁZIO SOARES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00
(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 215 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

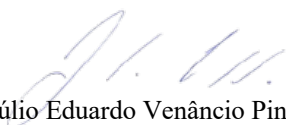
CONTRATADO: MARLUCY MARIA
LOUREIRO NITÃO MENDES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00
(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 216 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

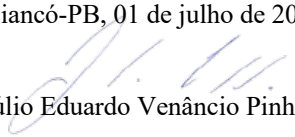
CONTRATADO: IZAURA MAYLLA MATIAS

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00
(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 217 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANDREZA PRIMO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

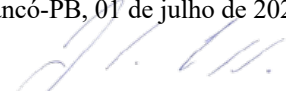
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 218 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: BRUNA AMANCIO PINTO RAMALHO
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 219 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EMY JODELLE MARTINS PEREIRA MESQUITA
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

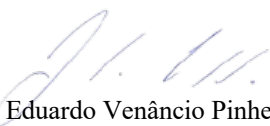
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

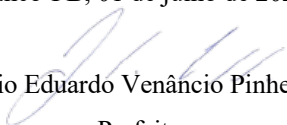

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 220 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ERIKA TORRES QUEIROZ
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00

(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 221 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: IRLA LEITE ROSADO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

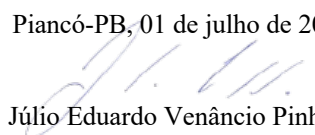
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 222 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA

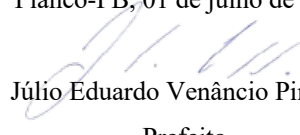
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos

servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 223 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA LUIZA SOARES MOTA

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

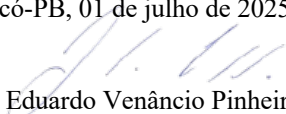
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

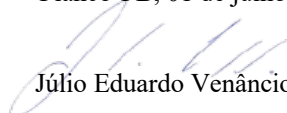
Prefeito.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 224 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ERIKA DA NOBREGA FONTES
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

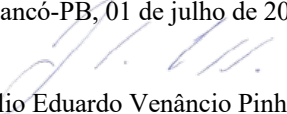
Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 225 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: GABRIEL DA SILVA SANTANA
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 226 – 2025

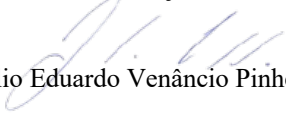
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA CECILIA LOPES
FELIPE

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00
(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 227 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

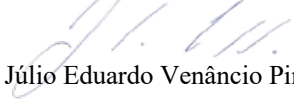
CONTRATADO: ALINE RAIANY MIGUEL
MENDES

OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.248,00
(dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 228 – 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
FILHO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 229 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA RITA GOMES DINIZ

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 230 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: OBERLANDIA PEREIRA
COSTA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

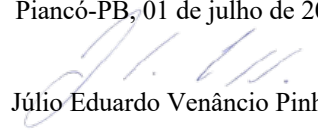
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

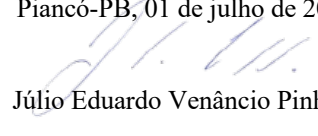
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 231 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: PRYSCYLA EVENLY GOMES DE ALMEIDA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 232 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: RAYSSA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

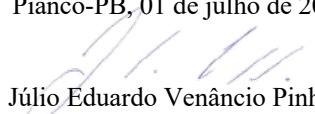
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

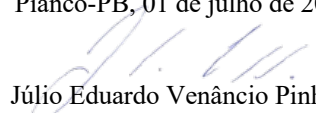

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 233 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três

centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 234 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JULIANA DA SILVA ALVES
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

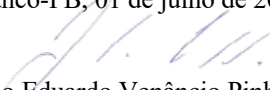
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 235 – 2025

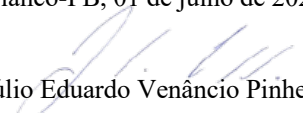
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA
CONCEIÇÃO SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 236 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: RITA DE KASSIA ALVES
INOCENCIO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.



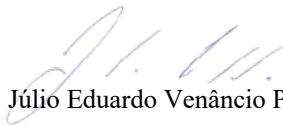
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 237 – 2025

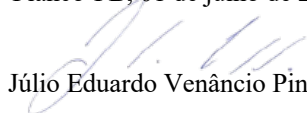
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: VERA LUCIA SOARES
PEREIRA ANDRADE

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 238 – 2025

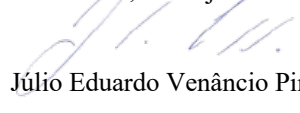
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA DOS
SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 239 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ANDREIA VENTURA DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 240 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: AYANE JANETE DA SILVA
ARAÚJO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

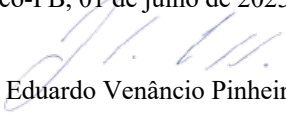
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 241 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: DAYANE DANTAS SANTANA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

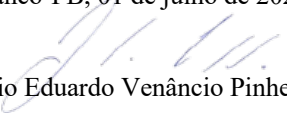

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 242 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EVERSON RAYONE
FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 243 – 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSERLAN CABRAL DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 244 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: KEIZE SILVA BEZERRA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 245 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: LORENA RACHEL SOARES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

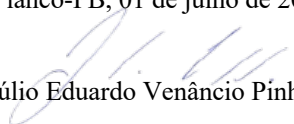
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

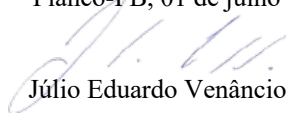

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 246 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARCELIA FERREIRA LEITE
GOUVEIA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 247 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: THALIA THÂMARA PEREIRA
AMÂNCIO
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 248 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: AÍLA DE CASTRO
FERNANDES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73

(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 249 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DAYANE LOPES RODRIGUES
ABILIO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

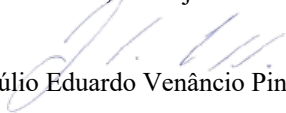
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 250 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EMANUELLA DE AZEVEDO MATIAS

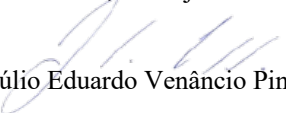
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria,

previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 251 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ERONICE BADU

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

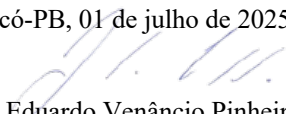
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

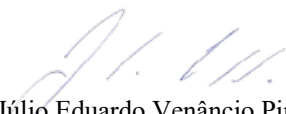
Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 252 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FABRICIA JUSSARA PADRE
DE MEDEIROS
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

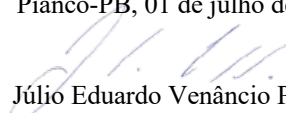
Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 253 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: GAUDÊNCIO FARIAS DE
SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 254 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JONAS DA SILVA CARNAUBA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 255 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA SILEIDE RODRIGUES
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATO PMP Nº: 256 – 2025

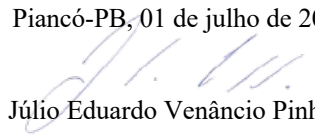
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARLEIDE SALVIANO DA COSTA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 257 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

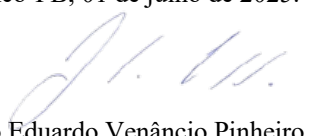
CONTRATADO: TAISSA KELLY SABINO MATIAS

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 258 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

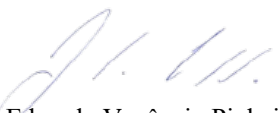
CONTRATADO: MARIA REJANE ARAUJO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 259 – 2025

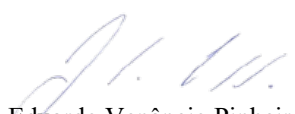
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EDILMA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 260 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JOSEFA CREUSA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

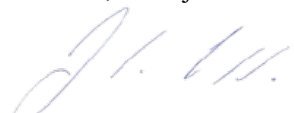
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de julho de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0258/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00044/2025, por
razões de interesse público, OBJETO Contratação de

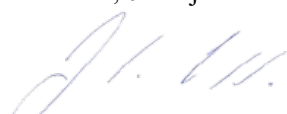
empresa especializada no fornecimento de AR
CONDICIONADOS para as UBS (Unidades
Básicas de Saúde), visando atender as necessidades
da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB,
em favor da empresa P.A.S. & SANTANA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 13.045.626/0001-66, nos termos
do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021,
em consequência fica a empresa acima convocado
para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.400,00
(cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 01 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0258/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de
acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº
00044/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: P.A.S. & SANTANA LTDA,
inscrita no CNPJ Nº 13.045.626/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
fornecimento de AR CONDICIONADOS para as
UBS (Unidades Básicas de Saúde), visando atender
as necessidades da Secretaria de Saúde do Município
de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.400,00
(cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

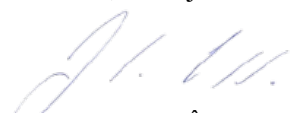
de Piancó/PB, em favor da empresa PLENN
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº
58.559.909/0001-64, nos termos do art. 75, inciso II
da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica
a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.076,00
(sessenta e dois mil e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 01 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PIANCÓ/PB, 01 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0259/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00045/2025, por
razões de interesse público, OBJETO Aquisição de
Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho para atender
as necessidades da Secretaria de Saúde do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0259/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de
acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº
00045/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: PLENN COMERCIO LTDA,
inscrita no CNPJ Nº 58.559.909/0001-64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

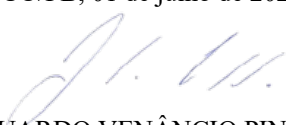
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.076,00 (sessenta e dois mil e setenta e seis reais).

PIANCÓ/PB, 01 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0262/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
00080/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00080/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA,

atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa ISME MEDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.016.364/0001-54, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

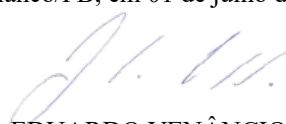
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 281.986,56 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, em 01 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0262/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00080/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

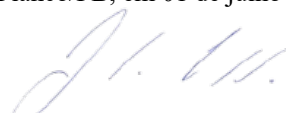
CONTRATADA: ISME MEDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.016.364/0001-54.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 281.986,56 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Piancó/PB, em 01 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00050/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 02.914.690/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de impressoras, incluindo SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais e zero centavos).

Piancó – PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00052/2025

Objeto: Locação de um veículo tipo Van para ficar a disposição do serviços de convivência e CRAS da Prefeitura de Piancó -PB.

Vencedora: 43.354.727 VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME- CNPJ: 43.354.727/0001-80 com o valor global R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil, seiscentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

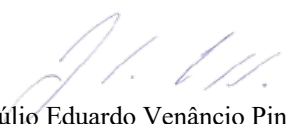
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00053/2025

Objeto: Locação de um veículo tipo Van para ficar a disposição da secretaria de Educação (creche) da Prefeitura de Piancó -PB.

Vencedora: 43.354.727 VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME- CNPJ: 43.354.727/0001-80 com o valor global R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de julho de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

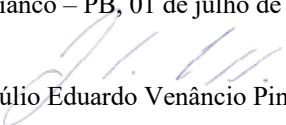
Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00054/2025

Objeto: locação de um veículo tipo passeio equipado com kit de sinalizadores sonoros e por luzes giroflex em LED, para ficar a disposição da DEMUTRAN do município de Piancó-PB.

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO – ME – CNPJ: 17.690.649/0001-84 com o valor global R\$ 73.200,00 (sete e três mil e duzentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00055/2025

Objeto: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de João Pessoa para atender a demanda do município de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

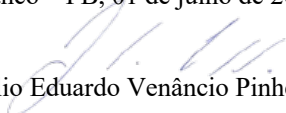
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Vencedora: COWBOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 14.027.002/0001-89 com o valor global R\$ 896.800,00 (oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00052/2025.

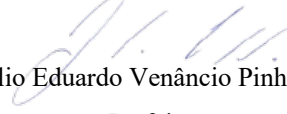
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: 43.354.727 VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME- CNPJ: 43.354.727/0001-80

OBJETO: Locação de um veículo tipo Van para ficar a disposição dos serviços de convivência e CRAS da Prefeitura de Piancó -PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil, seiscentos reais).

Piancó – PB, 02 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00053/2025.

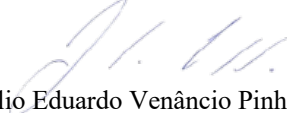
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: 43.354.727 VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME- CNPJ: 43.354.727/0001-80

OBJETO: Locação de um veículo tipo Van para ficar a disposição da secretaria de Educação (creche) da Prefeitura de Piancó -PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais).

Piancó – PB, 02 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00058/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.553.129/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar softwares de contabilidade pública para o município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 130.632,00 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e zero centavos).

Piancó – PB, 02 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

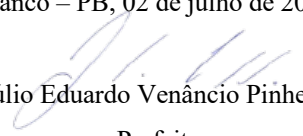
Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00057/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer filtros e óleos para manutenção periódica de veículos atendendo a demanda das secretarias do Município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU-ME- CNPJ:23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 456.672,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 02 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0260/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00046/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa para prestar serviços de instalação/remoção e manutenção de ar condicionado para atender as secretarias do Município de Piancó/PB, em favor da empresa 43.055.945 JOSENILDO DO NASCIMENTO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.055.945/0001-13, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.928,00
(quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 03 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

Publicidade de Notificação ao Fornecedor em

Descumprimento Contratual

Concorrência Eletrônica (CE) 13/2024: Reforma da

UBS Dr. Teotonio Neto no município de Piancó-

PB, através do recurso SISMOS PROPOSTA nº

04827.4930001/23-038.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0003/2025, comunicou a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.910.105/0001-06, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do

ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 03 de julho de 2025.

João Serafim Lemos

Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

Publicidade de Notificação ao Fornecedor em

Descumprimento Contratual

Concorrência Eletrônica (CE) 07/2024: reforma e

melhoras no campo de futebol o barbozão no

Município de Piancó-PB, através do convenio

031/2024-SEPLAG-FDE/PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0008/2024, comunicou a GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.420.889/0001-50, sobre a abertura de procedimento administrativo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 03 de julho de 2025.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0260/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00046/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 43.055.945 JOSENILDO DO NASCIMENTO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.055.945/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação/remoção e manutenção de ar condicionado para atender as secretarias do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.928,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

PIANCÓ/PB, 03 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00054/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: MARIA LIANI LEONARDO-ME – CNPJ 17.690.649/0001-84.

OBJETO: locação de um veículo tipo passeio equipado com kit de sinalizadores sonoros e por luzes giroflex em LED, para ficar a disposição da DEMUTRAN do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 73.200,00 (sete e três mil e duzentos reais).

Piancó – PB, 04 de julho de 2025.



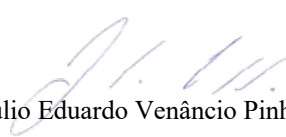
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00057/2025.

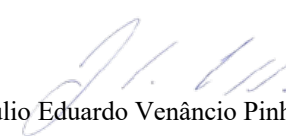
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó/PB

CONTRATADA ANTONIO MARCOS PADRE
BADU - CNPJ nº 23.937.523/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
fornecer filtros e óleos para manutenção periódica de
veículos atendendo a demanda das secretarias do
Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 456.672,30
(quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e
setenta e dois reais e trinta centavos).

Piancó – PB, 04 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

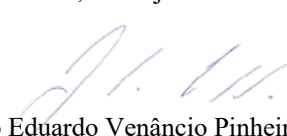
Pregão Eletrônico Nº 00059/2025

Objeto: Aquisição de coleção de livros didáticos e
paradidáticos para recomposição/avaliação da
aprendizagem da rede municipal de ensino dos anos
iniciais e finais do município de Piancó/PB.

Vencedora: MARIA DO CARMEM LEITE DE
SOUZA COMERCIO DE LIVROS – CNPJ
60.342.833/0001-62, com o valor global R\$
527.594,00 (quinhentos e vinte e sete mil e
quinhentos e noventa e quatro reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da
Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar
a licitação. Desde já fica convocada para assinatura
do contrato.

Piancó – PB, 07 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00050/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó/PB.

CONTRATADA: SOUNOBRE SERVICOS DE
SAUDE LTDA – CNPJ: 46.726.814/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
prestar serviços de locação de impressoras, incluindo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

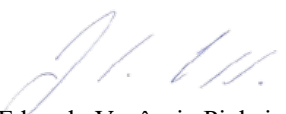
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e zero centavos).

Piancó – PB, 07 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00055/2025.

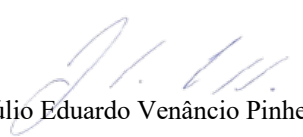
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: COWBOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 14.027.002/0001-89

OBJETO: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de João Pessoa para anteder a demanda do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 896.800,00 (oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Piancó – PB, 08 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00059/2025.

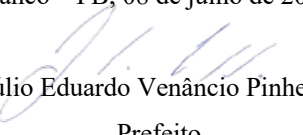
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS – CNPJ: 60.342.833/0001-62.

OBJETO: Aquisição de coleção de livros didáticos e paradidáticos para recomposição/avaliação da aprendizagem da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 527.594,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Piancó – PB, 08 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0249/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
00077/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00077/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Gastroenterologia / Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta e Polipectomia, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa EC-SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.756.087/0001-61, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0249/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00077/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

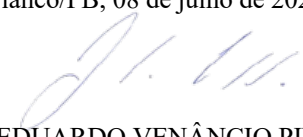
CONTRATADA: EC-SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.756.087/0001-61.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Gastroenterologia / Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta e Polipectomia.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Piancó/PB, 08 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Piancó/PB, 08 de julho de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0251/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
00079/2025

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 08 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

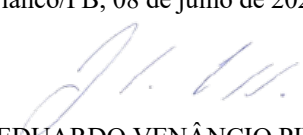
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00079/2025, por
razões de interesse público, OBJETO:
Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior
contratação, mediante documentação, para prestação
de serviços especializados na área de saúde com
atendimento a nível ambulatorial em consultas e
exames na POLICLÍNICA, item de
OFTALMOLOGIA, referente ao
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da
empresa GASTROCENTER CENTRO DE
ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 11.758.300/0001-50, nos termos
do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de
01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa
acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00
(quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00
(noventa mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV
da Lei nº 14.133/21.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0251/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00079/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: GASTROCENTER CENTRO
DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA
LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.758.300/0001-50.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para
posterior contratação, mediante documentação, para
prestação de serviços especializados na área de
saúde com atendimento a nível ambulatorial em
consultas e exames na POLICLÍNICA, item de
OFTALMOLOGIA, referente ao
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00
(quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00
(noventa mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Piancó/PB, 08 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal De Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00060/2025
Processo Administrativo Nº 000266/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025, para o Objeto: aquisição de retroescavadeira e trator agrícola para o município de Piancó/PB, através do convênio nº 925077/2021/MDR. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 10/07/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/07/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/07/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 22/07/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 09 de julho de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0264/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00047/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00047/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração de projetos complementares e engenharia consultiva, Reprogramações de contratos administrativos de obras civis e Acompanhamento de ações para fins de licenciamentos junto aos Órgãos Estaduais e Federais, em favor da empresa H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.290.243/0001-44, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.800,00
(quarenta e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 10 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de
Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de
Licitação nº 00047/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: H. FORMIGA ENGENHARIA E
ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº
22.290.243/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços na elaboração de projetos
complementares e engenharia consultiva,
Reprogramações de contratos administrativos de
obras civis e Acompanhamento de ações para fins de

licenciamentos junto aos Órgãos Estaduais e
Federais.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.300,00 (oito
mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.800,00
(quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PIANCÓ/PB, 10 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0263/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
00081/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00081/2025, por
razões de interesse público, OBJETO:
Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior
contratação, mediante documentação, para prestação
de serviços especializados na área de saúde com
atendimento a nível ambulatorial em consultas,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa VITALIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.356.790/0001-37, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

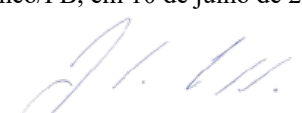
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 281.986,56 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, em 10 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0263/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00081/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: VITALIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.356.790/0001-37.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 281.986,56 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Piancó/PB, em 10 de julho de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó
Publicidade de Notificação ao Fornecedor em
Descumprimento Contratual
Pregão Eletrônico Nº: 0011/2025: aquisição de material médico hospitalar para manutenção da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

demanda da secretaria de saúde da Prefeitura
Municipal de Piancó -PB.

Pregão Eletrônico Nº 00061/2025
Processo Administrativo Nº 000267/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.0026/2025, comunicou a empresa PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.777.136/0001-79, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população de Piancó. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 15 de julho de 2025.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal De Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025, para o Objeto: locação de duas motolância equipado com kit de sinalizadores sonoros e por luzes em LED, para ficar a disposição do SAMU do município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 16/07/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 25/07/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 30/07/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 30/07/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 15 de Julho de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

RREO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.360.646,00	97.360.646,00	16.208.322,31	16,65	44.062.600,89	45,26	53.298.045,11
Receitas Correntes.	87.330.646,00	87.330.646,00	14.149.941,93	16,20	40.784.710,19	46,70	46.545.935,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.874.986,00	4.874.986,00	547.953,83	11,24	1.809.289,57	37,11	3.065.696,43
Impostos	3.231.000,00	3.231.000,00	536.055,03	16,59	1.691.944,27	52,37	1.539.055,73
Taxas	1.643.986,00	1.643.986,00	11.898,80	0,72	117.345,30	7,14	1.526.640,70
Contribuições	1.180.000,00	1.180.000,00	242.470,27	20,55	593.461,83	50,29	586.538,17
Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00	39.465,46	21,93	96.502,44	53,61	83.497,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	203.004,81	20,30	496.959,39	49,70	503.040,61
Receita Patrimonial	860.100,00	860.100,00	207.905,28	24,17	579.539,58	67,38	280.560,42
Valores Mobiliários	860.100,00	860.100,00	207.905,28	24,17	579.539,58	67,38	280.560,42
Transferências Correntes	80.245.560,00	80.245.560,00	13.082.046,03	16,30	37.603.444,34	46,86	42.642.115,66
Transferências da União e de suas Entidades	65.231.740,00	65.231.740,00	10.156.027,26	15,57	29.791.386,54	45,67	35.440.353,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.113.820,00	7.113.820,00	1.365.639,73	19,20	3.332.857,39	46,85	3.780.962,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.900.000,00	7.900.000,00	1.560.379,04	19,75	4.479.200,41	56,70	3.420.799,59
Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	69.566,52	40,92	198.974,87	117,04	(28.974,87)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	25.632,53	19,72	110.714,52	85,17	19.285,48
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	43.933,99	109,83	88.260,35	220,65	(48.260,35)
Receitas de Capital	10.030.000,00	10.030.000,00	2.058.380,38	20,52	3.277.890,70	32,68	6.752.109,30
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	10.020.000,00	10.020.000,00	2.058.380,38	20,54	3.277.890,70	32,71	6.742.109,30
Transferências da União e de suas Entidades	8.120.000,00	8.120.000,00	1.722.559,00	21,21	2.942.069,32	36,23	5.177.930,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	335.821,38	17,67	335.821,38	17,67	1.564.178,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	97.360.646,00	97.360.646,00	16.208.322,31	16,65	44.062.600,89	45,26	53.298.045,11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	97.360.646,00	97.360.646,00	16.208.322,31	16,65	44.062.600,89	45,26	53.298.045,11			
DEFICIT (VII)	-	-	-	-	0,00	-	-			
TOTAL (VII) - (V + VI)	97.360.646,00	97.360.646,00	16.208.322,31	16,65	44.062.600,89	45,26	53.298.045,11			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	57.461.844,32	38.424.719,01	636.749,60
Despesas Correntes	79.733.024,00	80.035.730,00	13.359.202,01	35.679.235,19	44.356.494,81	13.399.333,81	35.577.592,61	44.458.137,39	33.483.156,24	101.642,58
Pessoal E Encargos Sociais	43.843.000,00	42.688.943,00	7.509.200,43	20.891.082,43	21.797.860,57	7.509.200,43	20.891.082,43	21.797.860,57	18.799.246,06	0,00
Outras Despesas Correntes	35.890.024,00	37.346.787,00	5.850.001,58	14.788.152,76	22.558.634,24	5.890.133,38	14.686.510,18	22.660.276,82	14.683.910,18	101.642,58
Despesas De Capital	16.754.316,00	17.071.963,70	2.171.755,62	5.476.669,79	11.595.293,91	1.639.648,60	4.941.562,77	12.130.400,93	4.941.562,77	535.107,02
Investimentos	12.708.316,00	12.787.711,70	818.308,47	1.430.545,30	11.357.166,40	286.201,45	895.438,28	11.892.273,42	895.438,28	535.107,02
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	4.045.000,00	4.283.252,00	1.353.447,15	4.046.124,49	237.127,51	1.353.447,15	4.046.124,49	237.127,51	4.046.124,49	0,00
Reserva De Contingência	873.306,00	873.306,00	0,00	0,00	873.306,00	0,00	873.306,00	0,00	873.306,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	57.461.844,32	38.424.719,01	636.749,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										RS 1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	57.461.844,32	38.424.719,01	636.749,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.906.695,91	-	-	3.543.445,51	-	5.637.881,88	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	44.062.600,89	-	15.038.982,41	44.062.600,89	-	44.062.600,89	636.749,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 as 14:12:43


CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	100,00	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	100,00	57.461.844,32	0,00
(I)											
Legislativa	2.750.000,00	2.750.000,00	483.271,26	1.446.383,10	3,51	1.303.616,90	486.271,26	1.446.383,10	3,57	1.303.616,90	0,00
Ação Legislativa	2.750.000,00	2.750.000,00	483.271,26	1.446.383,10	3,51	1.303.616,90	486.271,26	1.446.383,10	3,57	1.303.616,90	0,00
Administração	4.471.500,00	4.424.229,00	1.180.467,83	2.873.136,83	6,98	1.551.092,17	1.200.029,63	2.792.394,25	6,89	1.631.834,75	0,00
Planejamento e Orçamento	1.649.500,00	1.331.000,00	283.647,58	801.110,20	1,95	529.889,80	283.647,58	801.110,20	1,98	529.889,80	0,00
Administração Geral	831.000,00	932.142,00	181.901,54	591.738,93	1,44	340.403,07	181.901,54	591.738,93	1,46	340.403,07	0,00
Administração Financeira	1.035.500,00	1.287.087,00	566.374,59	1.069.080,45	2,60	218.006,55	585.936,39	988.337,87	2,44	298.749,13	0,00
Controle Interno	155.000,00	120.000,00	21.647,00	59.280,00	0,14	60.720,00	21.647,00	59.280,00	0,15	60.720,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	153.500,00	0,00
Tecnologia da Informatização	148.500,00	98.500,00	1.000,00	30.700,00	0,07	67.800,00	1.000,00	30.700,00	0,08	67.800,00	0,00
Comunicação Social	612.000,00	482.000,00	125.897,12	321.227,25	0,78	160.772,75	125.897,12	321.227,25	0,79	160.772,75	0,00
AssistÂncia ComunitÁria	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistencia Social	6.647.676,00	6.665.283,00	449.761,53	1.799.318,48	4,37	4.865.964,52	449.761,53	1.799.318,48	4,44	4.865.964,52	0,00
Administração Geral	655.176,00	721.579,00	162.578,44	301.297,95	0,73	420.281,05	162.578,44	301.297,95	0,74	420.281,05	0,00
AssistÂncia Á Pessoa Idosa	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
AssistÂncia Á Criança e ao Adolescente	316.500,00	293.500,00	46.364,17	127.855,98	0,31	165.644,02	46.364,17	127.855,98	0,32	165.644,02	0,00
AssistÂncia ComunitÁria	4.562.500,00	4.553.740,00	166.801,52	1.117.280,22	2,71	3.436.459,78	166.801,52	1.117.280,22	2,76	3.436.459,78	0,00
ServiçOs Socioassistenciais	1.084.500,00	1.067.464,00	74.017,40	252.884,33	0,61	814.579,67	74.017,40	252.884,33	0,62	814.579,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
Saúde	46.546.140,00	47.143.936,70	7.242.381,25	18.868.029,10	45,85	28.275.907,60	6.843.701,25	18.468.779,10	45,58	28.675.157,60	0,00
Administração Geral	3.980.000,00	3.980.000,00	553.003,71	1.643.593,83	3,99	2.336.406,17	553.003,71	1.643.593,83	4,06	2.336.406,17	0,00
Atenção Básica	14.609.000,00	14.929.744,16	2.290.847,34	5.906.083,45	14,35	9.023.660,71	1.891.597,34	5.506.833,45	13,59	9.422.910,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.716.640,00	26.250.676,54	3.973.104,95	10.321.017,05	25,08	15.929.659,49	3.973.674,95	10.321.017,05	25,47	15.929.659,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.027.000,00	1.143.176,00	249.455,43	471.827,85	1,15	671.348,15	249.455,43	471.827,85	1,16	671.348,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.213.500,00	840.340,00	175.969,82	525.506,92	1,28	314.833,08	175.969,82	525.506,92	1,30	314.833,08	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	100,00	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	100,00	57.461.844,32	0,00
(I)											
Educação	17.498.500,00	17.503.340,00	2.750.706,28	7.836.952,63	19,04	9.666.387,37	2.750.706,28	7.836.952,63	19,34	9.666.387,37	0,00
Alimentação e Nutrição	296.900,00	291.604,00	44.795,94	135.054,89	0,33	156.549,11	44.795,94	135.054,89	0,33	156.549,11	0,00
Ensino Fundamental	12.832.100,00	12.480.930,00	2.170.067,20	6.320.699,17	15,36	6.160.230,83	2.170.067,20	6.320.699,17	15,60	6.160.230,83	0,00
Ensino Médio	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Ensino Superior	558.000,00	570.777,00	158.543,41	229.153,95	0,56	341.623,05	158.543,41	229.153,95	0,57	341.623,05	0,00
Educação Infantil	3.208.500,00	3.461.670,00	281.940,45	852.338,29	2,07	2.609.331,71	281.940,45	852.338,29	2,10	2.609.331,71	0,00
Educação de Jovens e Adultos	585.000,00	680.359,00	95.359,28	299.706,33	0,73	380.652,67	95.359,28	299.706,33	0,74	380.652,67	0,00
Cultura	1.482.500,00	1.469.723,00	499.971,00	499.971,00	1,21	969.752,00	499.971,00	499.971,00	1,23	969.752,00	0,00
Difusão Cultural	1.482.500,00	1.469.723,00	499.971,00	499.971,00	1,21	969.752,00	499.971,00	499.971,00	1,23	969.752,00	0,00
Direitos da Cidadania	104.000,00	104.000,00	20.072,00	57.707,00	0,14	46.293,00	20.072,00	57.707,00	0,14	46.293,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	104.000,00	104.000,00	20.072,00	57.707,00	0,14	46.293,00	20.072,00	57.707,00	0,14	46.293,00	0,00
Urbanismo	6.966.324,00	6.697.150,00	826.050,44	1.937.510,35	4,71	4.759.639,65	710.193,42	1.780.753,33	4,39	4.916.396,67	0,00
Administração Geral	3.836.324,00	3.572.530,00	526.396,12	1.533.156,55	3,73	2.039.373,45	546.396,12	1.512.256,55	3,73	2.060.273,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.855.000,00	1.849.620,00	299.654,32	404.353,80	0,98	1.445.266,20	163.797,30	268.496,78	0,66	1.581.123,22	0,00
Turismo	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00
Gestão Ambiental	350.000,00	562.500,00	118.180,00	159.180,00	0,39	403.320,00	118.180,00	159.180,00	0,39	403.320,00	0,00
Controle Ambiental	350.000,00	562.500,00	118.180,00	159.180,00	0,39	403.320,00	118.180,00	159.180,00	0,39	403.320,00	0,00
Agricultura	2.850.000,00	2.954.544,00	135.582,67	392.110,34	0,95	2.562.433,66	135.582,67	392.110,34	0,97	2.562.433,66	0,00
Administração Geral	1.015.000,00	1.119.544,00	135.582,67	380.986,34	0,93	738.557,66	135.582,67	380.986,34	0,94	738.557,66	0,00
Extensão Rural	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	11.124,00	0,03	1.823.876,00	0,00	11.124,00	0,03	1.823.876,00	0,00
Comércio e Serviços	382.000,00	372.060,00	37.144,00	120.461,68	0,29	251.598,32	37.144,00	120.461,68	0,30	251.598,32	0,00
Turismo	382.000,00	372.060,00	37.144,00	120.461,68	0,29	251.598,32	37.144,00	120.461,68	0,30	251.598,32	0,00
Energia	1.019.000,00	1.019.000,00	212.856,45	523.291,78	1,27	495.708,22	212.856,45	523.291,78	1,29	495.708,22	0,00
Energia Elétrica	1.019.000,00	1.019.000,00	212.856,45	523.291,78	1,27	495.708,22	212.856,45	523.291,78	1,29	495.708,22	0,00
Transporte	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00
Transporte Rodoviário	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00
Desporto e Lazer	490.100,00	475.100,00	0,00	0,00	0,00	475.100,00	0,00	0,00	0,00	475.100,00	0,00
Desporto Comunitário	490.100,00	475.100,00	0,00	0,00	0,00	475.100,00	0,00	0,00	0,00	475.100,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	100,00	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	100,00	57.461.844,32	0,00
Encargos Especiais	4.884.000,00	4.921.228,00	1.574.512,92	4.641.852,69	11,28	279.375,31	1.574.512,92	4.641.852,69	11,46	279.375,31	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.870.000,00	2.585.887,00	948.448,86	2.496.201,44	6,07	89.685,56	948.448,86	2.496.201,44	6,16	89.685,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	2.090.000,00	1.722.567,00	442.153,38	1.636.655,32	3,98	85.911,68	442.153,38	1.636.655,32	4,04	85.911,68	0,00
Serviço da Dívida Interna	365.000,00	151.951,00	38.813,16	77.629,62	0,19	74.321,38	38.813,16	77.629,62	0,19	74.321,38	0,00
Transferências	559.000,00	460.823,00	145.097,52	431.366,31	1,05	29.456,69	145.097,52	431.366,31	1,06	29.456,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	873.306,00	873.306,00	0,00	0,00	0,00	873.306,00	0,00	0,00	0,00	873.306,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistªncia Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistªncia À Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistªncia À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistªncia Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	97.360.646,00	97.980.999,70	15.530.957,63	41.155.904,98	100,00	56.825.094,72	15.038.982,41	40.519.155,38	100,00	57.461.844,32	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 as 14:13:17


CEAIR LEFFAO MARTINS
BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.279.704,91	6.678.934,32	6.797.975,51	6.110.133,01	6.841.678,21	10.456.085,56	7.386.374,81	8.354.834,83	6.711.327,81	7.001.839,79	7.705.116,46	7.950.202,76	90.424.207,98	102.098.160,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.263,24	247.607,22	294.422,76	333.020,01	238.059,56	278.327,60	369.452,74	332.906,55	291.198,41	267.778,04	293.554,34	254.399,49	3.454.989,96	5.244.438,74
IPTU	13.790,58	17.012,86	39.495,41	18.377,48	7.437,38	11.890,81	62.436,19	51.572,36	19.641,19	16.440,35	17.734,57	33.201,37	309.030,55	413.436,19
ITBI	18.264,76	27.955,69	26.682,00	49.565,90	33.442,53	13.458,97	21.160,00	50.490,00	9.551,00	20.287,20	10.460,00	13.643,40	296.961,45	321.160,00
IRRF	127.437,01	90.766,59	150.488,56	71.108,97	118.951,43	171.243,30	144.111,27	123.933,19	165.934,00	147.576,03	154.183,39	124.460,70	1.590.203,44	1.784.111,27
ISS	86.169,15	103.529,64	67.453,25	187.491,84	72.920,94	78.252,52	88.768,86	77.035,54	84.271,82	72.680,24	105.893,68	76.468,92	1.100.966,40	1.028.768,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.601,74	8.342,44	10.303,54	6.475,82	5.307,28	1.452,00	52.976,42	29.875,46	11.800,40	10.794,22	5.282,70	6.616,10	157.828,12	1.696.962,42
Contribuições	122.292,24	126.945,96	117.763,09	125.581,60	128.297,97	243.203,91	11.262,97	103.345,33	119.107,72	117.275,54	118.037,92	124.433,35	1.457.547,60	1.191.262,97
Recita Patrimonial	103.441,58	92.863,80	79.496,59	80.927,15	65.019,94	72.089,59	79.495,83	95.105,32	90.987,21	106.045,94	100.482,76	107.422,52	1.073.498,23	939.595,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	103.441,58	92.736,01	79.368,82	80.927,15	64.890,95	72.080,59	79.495,83	95.105,32	90.987,21	106.045,94	100.482,76	107.422,52	1.072.984,68	937.095,83
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	127,79	127,77	0,00	128,99	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,55	2.500,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.790.063,31	6.171.779,68	6.280.204,07	5.536.368,58	6.382.597,06	9.811.420,58	6.907.026,98	7.803.011,28	6.209.925,79	6.481.063,14	7.273.322,55	7.404.099,77	84.058.883,89	94.533.726,98
Cota-Parte do FPM	2.864.756,55	2.241.021,50	2.333.710,04	1.952.112,03	2.498.792,54	4.030.882,29	3.028.474,95	4.063.863,68	2.676.241,20	2.719.517,71	3.469.130,45	3.563.273,61	35.441.776,35	36.028.474,95
Cota-Parte do ITR	186,81	191,51	1.428,63	1.124,93	48,41	21,11	203,12	14,89	170,96	224,68	8,86	255,13	3.879,04	3.003,12
Cota-Parte do ICMS	498.535,89	418.525,90	382.316,79	479.741,21	451.898,84	494.802,97	416.718,00	363.907,25	381.836,88	388.732,92	373.045,34	378.283,71	5.028.345,70	5.316.718,00
Cota-Parte do IPVA	98.124,22	87.205,15	64.493,49	56.083,93	45.526,41	50.524,54	76.942,40	82.901,96	104.114,31	93.695,74	106.907,49	85.713,57	932.315,31	1.076.942,40
Transferências da LC 61/1989	293,96	317,20	228,76	371,16	266,40	399,30	103,02	119,52	137,86	145,39	116,61	150,19	2.649,37	3.003,02
Transferências do FUNDEB	681.461,81	720.713,00	588.541,59	712.259,08	782.291,23	861.675,63	948.138,29	901.697,86	724.686,06	766.190,28	864.179,53	872.755,84	9.424.590,20	10.188.138,29
Outras Transferências Correntes	3.646.704,97	2.703.805,42	2.909.484,77	2.334.676,34	2.603.773,23	4.373.114,74	2.438.447,20	2.390.426,22	2.322.738,52	2.512.556,42	2.459.944,27	2.503.656,72	33.197.327,92	41.917.447,20
Outras Receitas Correntes	9.643,54	39.737,66	26.080,00	34.235,67	27.703,68	50.803,88	19.136,29	20.466,25	60.108,68	29.677,13	9.706,89	59.857,63	387.288,30	189.136,29
DEDUÇÕES (II)	462.099,19	549.452,18	455.922,68	497.886,57	599.306,45	670.112,78	704.488,23	902.177,38	632.500,17	640.463,20	789.841,70	805.535,59	7.709.786,12	8.085.626,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários	462.099,19	549.452,18	455.922,68	497.886,57	599.306,45	670.112,78	704.488,23	902.177,38	632.500,17	640.463,20	789.841,70	805.535,59	7.709.786,12	8.085.626,23
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.817.605,72	6.129.482,14	6.342.052,83	5.612.246,44	6.242.371,76	9.785.972,78	6.681.886,58	7.452.677,45	6.138.827,64	6.361.376,59	7.065.274,76	7.144.667,17	82.714.421,86	94.012.532,58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

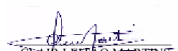
Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.817.605,72	6.129.482,14	6.342.052,83	5.612.246,44	6.242.371,76	9.785.952,78	6.681.886,58	7.452.677,45	6.138.827,64	6.361.376,59	7.005.274,76	7.144.667,17	82.714.421,86	94.012.532,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1º)(VII)	132.728,00	132.728,00	132.728,00	132.728,00	132.728,00	265.456,00	142.692,00	142.692,00	142.692,00	142.692,00	142.692,00	142.692,00	1.785.248,00	1.902.692,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	7.684.877,72	5.996.754,14	6.209.324,83	5.479.518,44	6.109.643,76	8.920.496,78	6.539.194,58	7.309.985,45	5.996.135,64	6.218.684,59	6.862.582,76	7.001.975,17	80.329.173,86	92.109.840,58

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 às 14:14:01


BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.231.000,00	3.231.000,00	1.691.944,27	52,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	351.000,00	351.000,00	201.026,03	57,27
IPTU	350.000,00	350.000,00	201.026,03	57,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	125.591,60	41,86
ITBI	300.000,00	300.000,00	125.591,60	41,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.000,00	940.000,00	505.119,06	53,74
ISS	940.000,00	940.000,00	505.119,06	53,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	860.207,58	52,45
IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	860.207,58	52,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.905.700,00	36.905.700,00	22.375.033,40	60,63
Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	877,64	31,34
Cota-Parte FPM	31.000.000,00	31.000.000,00	19.520.501,60	62,97
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	2.302.524,10	46,99
Cota-Parte IPI-Exportação	2.900,00	2.900,00	772,59	26,64
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	550.357,47	55,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.136.700,00	40.136.700,00	24.066.977,67	60,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.293.500,00	5.218.287,00	2.260.563,18	58,70	2.260.563,18	58,70	2.001.718,78	53,44	0,00
Despesas Correntes	4.655.500,00	4.923.445,00	2.220.476,06	45,10	2.220.476,06	45,10	1.961.631,66	39,84	0,00
Despesas de Capital	638.000,00	294.842,00	40.087,12	13,60	40.087,12	13,60	40.087,12	13,60	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.700.640,00	2.651.811,00	2.424.508,59	123,23	2.424.508,59	123,23	2.424.508,59	123,23	0,00
Despesas Correntes	1.606.500,00	2.525.638,00	2.388.336,51	94,56	2.388.336,51	94,56	2.388.336,51	94,56	0,00
Despesas de Capital	94.140,00	126.173,00	36.172,08	28,67	36.172,08	28,67	36.172,08	28,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	79.000,00	194.465,00	171.735,53	178,30	171.735,53	178,30	171.735,53	178,30	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	193.465,00	170.835,53	88,30	170.835,53	88,30	170.835,53	88,30	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	900,00	90,00	900,00	90,00	900,00	90,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	503.500,00	117.629,00	42.837,32	36,57	42.837,32	36,57	42.837,32	36,57	0,00
Despesas Correntes	503.000,00	117.129,00	42.837,32	36,57	42.837,32	36,57	42.837,32	36,57	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.576.640,00	8.182.192,00	4.899.644,62	396,80	4.899.644,62	396,80	4.640.800,22	391,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.899.644,62	4.899.644,62	4.640.800,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.899.644,62	4.899.644,62	4.640.800,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.610.046,65	3.610.046,65	3.610.046,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.610.046,65	3.610.046,65	3.610.046,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.289.597,97	1.289.597,97	1.030.753,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,36	20,36	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				40.183.000,00	40.183.000,00	14.306.890,57	57,33
Proveniente da União				36.574.000,00	36.574.000,00	13.577.624,17	37,12
Proveniente dos Estados				3.609.000,00	3.609.000,00	729.266,40	20,21
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				40.183.000,00	40.183.000,00	14.306.890,57	57,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.315.500,00	9.711.457,16	3.645.520,27	61,91	3.246.270,27	42,29	2.897.865,17	37,75	399.250,00
Despesas Correntes	7.682.500,00	7.676.872,00	3.246.270,27	42,29	3.246.270,27	42,29	2.897.865,17	37,75	0,00
Despesas de Capital	1.633.000,00	2.034.585,16	399.250,00	19,62	0,00	0,00	0,00	0,00	399.250,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.016.000,00	23.598.865,54	7.896.508,46	43,66	7.896.508,46	43,66	7.035.589,08	39,80	0,00
Despesas Correntes	22.901.000,00	22.265.097,00	7.780.198,46	34,94	7.780.198,46	34,94	6.919.279,08	31,08	0,00
Despesas de Capital	1.115.000,00	1.333.768,54	116.310,00	8,72	116.310,00	8,72	116.310,00	8,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	948.000,00	948.711,00	300.092,32	31,63	300.092,32	31,63	300.092,32	31,63	0,00
Despesas Correntes	948.000,00	948.711,00	300.092,32	31,63	300.092,32	31,63	300.092,32	31,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	710.000,00	722.711,00	482.669,60	66,83	482.669,60	66,83	415.913,60	57,59	0,00
Despesas Correntes	709.500,00	722.211,00	482.669,60	66,83	482.669,60	66,83	415.913,60	57,59	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.980.000,00	3.980.000,00	1.643.593,83	41,30	1.643.593,83	41,30	1.366.565,94	34,34	0,00
Despesas Correntes	3.980.000,00	3.980.000,00	1.643.593,83	41,30	1.643.593,83	41,30	1.366.565,94	34,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.969.500,00	38.961.744,70	13.968.384,48	0,00	13.569.134,48	225,71	13.569.134,48	201,10	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

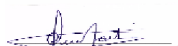
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.609.000,00	14.929.744,16	5.906.083,45	62,25	5.506.833,45	45,11	4.899.583,95	40,29	399.250,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.507.500,00	24.790.735,00	10.168.534,97	41,02	10.168.534,97	41,02	9.307.615,59	37,54	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.027.000,00	1.143.176,00	471.827,85	131,23	471.827,85	131,23	471.827,85	131,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.213.500,00	840.340,00	525.506,92	62,61	525.506,92	62,61	458.750,92	54,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.980.000,00	3.980.000,00	1.643.593,83	41,30	1.643.593,83	41,30	1.366.565,94	34,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	46.546.140,00	47.143.936,70	18.868.029,10	348,84	18.468.779,10	331,71	18.468.779,10	308,50	399.250,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 às 14:17:32


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2025						
					No bimestre		Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
NADA A REGISTRAR											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 as 14:17:52

CLÁUDIO LUIZ MARTINS
BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.231.000,00	1.691.944,27	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	351.000,00	201.026,03	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	125.591,60	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	940.000,00	505.119,06	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	860.207,58	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.905.700,00	22.375.033,40	
2.1-Cota-Parte FPM	33.000.000,00	19.520.501,60	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.000.000,00	19.520.501,60	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	2.302.524,10	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.900,00	772,59	
2.4-Cota-Parte ITR	2.800,00	877,64	
2.5-Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	550.357,47	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.136.700,00	24.066.977,67	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	7.381.140,00	4.475.006,68	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.153.035,00	1.541.737,74	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		9.260.000,00	5.102.691,11		
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.920.000,00	4.504.243,66		
6.1.1-Principal		7.900.000,00	4.479.200,41		
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		20.000,00	25.043,25		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		650.000,00	455.287,80		
6.2.1-Principal		650.000,00	455.287,80		
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000,00	124.370,79		
6.3.1-Principal		500.000,00	124.370,79		
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		190.000,00	18.788,86		
6.4.1-Principal		190.000,00	18.788,86		
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)		518.860,00	4.193,73		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					27.737,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					27.737,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					5.130.428,32
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.421.872,00	5.270.308,95	5.270.308,95	5.034.488,63	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.460.041,00	4.664.775,35	4.664.775,35	4.428.955,03	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.567.730,00	486.531,86	486.531,86	486.531,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.211.952,00	3.878.537,16	3.878.537,16	3.642.716,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	680.359,00	299.706,33	299.706,33	299.706,33	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	961.831,00	605.533,60	605.533,60	605.533,60	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	235.579,00	74.756,69	74.756,69	74.756,69	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	726.252,00	530.776,91	530.776,91	530.776,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.270.308,95	5.270.308,95	5.034.488,63	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.700.528,97	4.700.528,97	4.464.708,65	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	447.243,49	447.243,49	447.243,49	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	103.747,63	103.747,63	103.747,63	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	18.788,86	18.788,86	18.788,86	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.664.775,35	4.664.775,35	4.428.955,03	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	103.747,63	103.747,63	103.747,63	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	6.690,00	6.690,00	6.690,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.558.731,58	4.664.775,35	4.664.775,35	91,76
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			62.185,40	103.747,63	103.747,63	83,42
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			18.655,62	6.690,00	6.690,00	5,38
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			510.269,11	-167.617,84	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			884.912,15	-34.586,78	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			813.487,11	-34.586,78	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)			71.425,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	3.673.695,00	1.472.295,14	1.472.295,14	1.472.295,14	0,00	
20.1 - Educação Infantil	210.941,00	38.840,77	38.840,77	38.840,77	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.462.754,00	1.433.454,37	1.433.454,37	1.433.454,37	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	3.673.695,00	1.472.295,14	1.472.295,14	1.472.295,14	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	12.415.208,00	6.442.897,76	6.442.897,76	6.207.077,44	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014.250,00	600.129,32	600.129,32	600.129,32	0,00
21.1.1- Creche	1.085.430,00	600.129,32	600.129,32	600.129,32	0,00
21.1.2- Pré-escola	928.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.400.958,00	5.842.768,44	5.842.768,44	5.606.948,12	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS – L20(d ou e)					1.472.295,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB – (L4)					4.475.006,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL – L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					5.947.301,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.016.744,42	5.947.301,82	24,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.614,06	0,00	18.026,16	0,00	20.587,90
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.614,06	0,00	18.026,16	0,00	20.587,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			3.319.000,00	357.221,17			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.969.000,00	357.221,17			
31.1.1- Salário-Educação			605.000,00	355.522,03			
31.1.2- PDDE			500,00	241,56			
31.1.3- PNAE			1.900,00	911,21			
31.1.4- PNATE			1.600,00	546,37			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.360.000,00	0,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.350.000,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6							
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS			4.407.773,00	1.094.348,54	1.094.348,54	1.094.348,54	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			1.447.420,00	252.208,97	252.208,97	252.208,97	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL			2.079.972,00	477.930,73	477.930,73	477.930,73	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO			18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR			570.777,00	229.153,95	229.153,95	229.153,95	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS			291.604,00	135.054,89	135.054,89	135.054,89	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			17.604.340,00	7.836.952,63	7.836.952,63	7.601.132,31	
33.1- Despesas Correntes			14.706.628,00	7.568.722,66	7.568.722,66	7.332.902,34	
33.1.1- Pessoal Ativo			11.099.195,00	5.811.521,81	5.811.521,81	5.575.701,49	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo			101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			5.000,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes			3.501.433,00	1.755.362,85	1.755.362,85	1.755.362,85	0,00
33.2- Despesas de Capital			2.897.712,00	268.229,97	268.229,97	268.229,97	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital			2.897.712,00	268.229,97	268.229,97	268.229,97	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	27.737,21	57.131,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.102.691,11	355.522,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.034.488,63	417.905,59
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	95.939,69	(5.251,77)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.708,99	5.794,21
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	97.648,68	542,44

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 às 14:16:57


CLÁUDIO LEFFAG MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II)'	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.30.4.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.30.4.0 - (83)3022-0800			Page 2 of 5		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Pensionista			0,00		0,00
Receita Patrimonial			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00
Receita de Serviços			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

RECEITAS CORRENTES			0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00			0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A		
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)		0,00	0,00	0,00	0,00			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00						
Investimentos e Aplicações		0,00						
Outros Bens e Direitos		0,00						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A		
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N		0,00	0,00	0,00	0,00			

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025, às 14:14:29

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 às 14:14:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.


CLARA LEIFÃO MARTINS
BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.330.646,00	40.784.710,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.874.986,00	1.809.289,57
IPTU	351.000,00	201.026,03
ISS	940.000,00	505.119,06
ITBI	300.000,00	125.591,60
IRRF	1.640.000,00	860.207,58
Outras Receitas Tributárias	1.643.986,00	117.345,30
Contribuições	1.180.000,00	593.461,83
Receita Patrimonial	860.100,00	579.539,58
Aplicações Financeiras (II)	857.600,00	579.539,58
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	0,00
Transferências Correntes	80.245.560,00	37.603.444,34
Cota-Parte do FPM	26.800.000,00	15.616.401,52
Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	1.842.019,38
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	440.285,98
Cota-Parte do ITR	2.240,00	702,17
Transferências da LC 61/1989	2.320,00	618,08
Transferências do FUNDEB	9.240.000,00	5.077.647,86
Outras Transferências Correntes	39.481.000,00	14.625.769,35
Demais Receitas Correntes	170.000,00	198.974,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	170.000,00	198.974,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	86.473.046,00	40.205.170,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.030.000,00	3.277.890,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.020.000,00	3.277.890,70
Convênios	7.020.000,00	2.019.715,70
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	1.258.175,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.030.000,00	3.277.890,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	96.503.046,00	43.483.061,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	96.503.046,00	43.483.061,31

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	80.035.730,00	35.679.235,19	35.577.592,61	33.483.156,24	2.307.079,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.688.943,00	20.891.082,43	20.891.082,43	18.799.246,06	1.316.819,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.346.787,00	14.788.152,76	14.686.510,18	14.683.910,18	990.259,99	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.346.787,00	14.788.152,76	14.686.510,18	14.683.910,18	990.259,99	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	80.035.730,00	35.679.235,19	35.577.592,61	33.483.156,24	2.307.079,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.071.963,70	5.476.669,79	4.941.562,77	4.941.562,77	3.299,91	0,00	0,00
Investimentos	12.787.711,70	1.430.545,30	895.438,28	895.438,28	3.299,91	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.283.252,00	4.046.124,49	4.046.124,49	4.046.124,49	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.788.711,70	1.430.545,30	895.438,28	895.438,28	3.299,91	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	873.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	93.697.747,70	37.109.780,49	36.473.030,89	34.378.594,52	2.310.379,18	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	93.697.747,70	37.109.780,49	36.473.030,89	34.378.594,52	2.310.379,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						6.794.087,61	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						6.794.087,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2025	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						6.794.087,61	
ABAIXO DA LINHA							
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					117.961.424,83	113.915.300,34	
DEDUÇÕES (XL)					6.992.833,35	12.847.512,22	
Disponibilidade de Caixa					6.992.833,35	12.847.512,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta					9.910.350,36	13.424.135,68	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					2.802.182,13	263.639,81	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					115.334,88	312.983,65	
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					110.968.591,48	101.067.788,12	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)	9.900.803,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.538.542,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	12.439.345,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.439.345,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 as 14:15:55

CLARA LEIFÃO MARTINS
BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



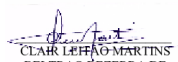
Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

R\$ 1,00												
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	3.299,91	2.798.882,22	2.310.379,18	228.163,14	263.639,81	9.211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.211,20	272.851,01
PODER EXECUTIVO	3.299,91	2.798.882,22	2.310.379,18	228.163,14	263.639,81	9.211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.211,20	272.851,01
Prefeitura Municipal de Piancó	3.299,91	2.798.882,22	2.310.379,18	228.163,14	263.639,81	9.211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.211,20	272.851,01
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.299,91	2.798.882,22	2.310.379,18	228.163,14	263.639,81	9.211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.211,20	272.851,01

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 às 14:16:15


CLÁUDIO LEÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			97.360.646,00	
Previsão Atualizada			97.360.646,00	
Receitas Realizadas			44.062.600,89	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.543.445,51	
DESPESAS				
Dotação Inicial			97.360.646,00	
Créditos Adicionais			620.353,70	
Dotação Atualizada			97.980.999,70	
Despesas Empenhadas			41.155.904,98	
Despesas Liquidadas			40.519.155,38	
Despesas Pagas			38.424.719,01	
Superávit Orçamentário			3.543.445,51	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			41.155.904,98	
Despesas Liquidadas			40.519.155,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			82.714.421,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			82.714.421,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			80.329.173,86	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	6.794.087,61	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	9.900.803,36	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.802.182,13	228.163,14	2.310.379,18	263.639,81
Poder Executivo	2.802.182,13	228.163,14	2.310.379,18	263.639,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.211,20	0,00	0,00	9.211,20
Poder Executivo	9.211,20	0,00	0,00	9.211,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.811.393,33	228.163,14	2.310.379,18	272.851,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.947.301,82	25%	24,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.664.775,35	70%	91,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	103.747,63	50%	83,42
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	6.690,00	15%	5,38

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



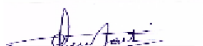
Prefeitura Municipal de Piancó
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.899.644,62	15,00	20,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de julho de 2025 as 14:19:20


CLÁUDIO LEIFÃO MARTINS
BELTRAO BEZERRA DE
MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB
4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO
NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0051/2025

Em, 2 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.501,00 (Setenta Mil e Quinhentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais
				Total da Ação
				1.491,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.491,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE				
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000248	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais
				Total da Ação
				1.227,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.227,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - SUS
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições
				Total da Ação
				57.608,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo
				Total da Ação
				9.963,00
				Total da Unidade Orçamentária
				67.571,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL
0000704	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas
				Total da Ação
				212,00
				Total da Unidade Orçamentária
				212,00
				Total de Suplementações
				70.501,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

70.501,00 (Setenta Mil e Quinhentos e Um Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.491,00
				Total da Ação 1.491,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.491,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE				
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde
0000218	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações 2.000,00
				Total da Ação 2.000,00
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000249	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores 1.227,00
				Total da Ação 1.227,00
				Total da Unidade Orçamentária 3.227,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo 9.963,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 55.608,00
				Total da Ação 65.571,00
				Total da Unidade Orçamentária 65.571,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo 212,00
				Total da Ação 212,00
				Total da Unidade Orçamentária 212,00
				Total de Anulações 70.501,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 70.501,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0052/2025

Em, 8 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.362,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	6.441,00
				Total da Ação	6.441,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.441,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000253	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	900,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000344	4490.52	99	16000000	Equipamentos E Material Permanente	401,00
				Total da Ação	401,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	9.620,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	39.620,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.021,00
				Total de Suplementações	47.362,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 47.362,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.441,00	
				Total da Ação	6.441,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.441,00	
				02.090 SECRETARIA DE SAUDE		
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	900,00	
				Total da Ação	900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	900,00	
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.021,00	
				Total da Ação	40.021,00	
				Total da Unidade Orçamentária	40.021,00	
				Total de Anulações	47.362,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	47.362,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0053/2025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.514.309,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	12.250,00
Total da Ação					12.250,00
Total da Unidade Orçamentária					12.250,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	106.522,00
Total da Ação					106.522,00
Total da Unidade Orçamentária					106.522,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	190.345,00
Total da Ação					190.345,00

28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	33.558,00
Total da Ação					33.558,00

28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	295.792,00
Total da Ação					295.792,00

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	60.466,00
0000128	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	4.471,00

Total da Ação 64.937,00
Total da Unidade Orçamentária 584.632,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

E AGRONEGÓCIOS

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	516,00	
				Total da Ação	516,00	
				Total da Unidade Orçamentária	516,00	

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
25	752	1005	2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0000215	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	8.678,00	
				Total da Ação	8.678,00	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	98.332,00	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.706,00	
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	7.081,00	
				Total da Ação	123.119,00	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	5.525,00	
				Total da Ação	5.525,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	2.179,00	
				Total da Ação	2.179,00	
				Total da Unidade Orçamentária	239.501,00	

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000266	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.556,00	
				Total da Ação	2.556,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.556,00	

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2037	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000489	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	3.390,00	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53.100,00	
0000520	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	538,00	
Total da Ação					57.028,00	
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	394,00	
Total da Ação					394,00	
08	245	1004	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.301,00	
Total da Ação					1.301,00	
08	245	1004	2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000589	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.409,00	
Total da Ação					1.409,00	
Total da Unidade Orçamentária					110.132,00	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	35.489,00	
Total da Ação					35.489,00	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000698	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	205.095,00	
Total da Ação					205.095,00	
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	111.729,00	
Total da Ação					111.729,00	
Total da Unidade Orçamentária					352.313,00	
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO						
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais		
0000546	3390.39	99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.887,00	
Total da Ação					5.887,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.887,00	
Total de Suplementações					1.514.309,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.514.309,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Nove Reais), como segue:						
02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE						
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	94.024,00	
Total da Ação					94.024,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	94.024,00
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA					
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000083	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.207,00
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	6.522,00
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	89.596,00
				Total da Ação	147.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.325,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
0000100	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	12.306,00
				Total da Ação	12.306,00
28	843	0001	0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
0000111	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	11.035,00
				Total da Ação	11.035,00
04	126	2001	2013	Manutenção do Programa SIAFIC	
0000136	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.201,00
				Total da Ação	26.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.542,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS					
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	255.467,00
				Total da Ação	255.467,00
				Total da Unidade Orçamentária	255.467,00
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000183	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	147.896,00
				Total da Ação	147.896,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.896,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000218	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações	5.095,00
				Total da Ação	5.095,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.095,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.678,00
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	303.229,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	317.035,00
				Total da Ação	628.942,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco		
				Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000365	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	15.621,00	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.179,00	
				Total da Ação	17.800,00	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco		
				Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000384	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	5.525,00	
				Total da Ação	5.525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	652.267,00	
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.556,00	
				Total da Ação	2.556,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.556,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	2.233,00	
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.695,00	
				Total da Ação	3.928,00	
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	394,00	
				Total da Ação	394,00	
08	245	1004	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.301,00	
				Total da Ação	1.301,00	
08	245	1004	2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000587	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.409,00	
				Total da Ação	1.409,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.032,00	
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000659	3190.11	99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.489,00	
				Total da Ação	35.489,00	
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB		
				70%		
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.729,00	
				Total da Ação	111.729,00	
				Total da Unidade Orçamentária	147.218,00	
				02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO		
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais		
0000545	3390.36	99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000547	3390.93	99	17010000	Indenizações E Restituições	887,00	
				Total da Ação	5.887,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	5.887,00
Total de Anulações	1.514.309,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.514.309,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0054/2025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 498.355,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000565	4490.51	99	17060000	Obras E Instalações	40.175,00
Total da Ação					40.175,00
Total da Unidade Orçamentária					40.175,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	193.568,00
0000370	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.825,00
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	926,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	3.980,00
Total da Ação					314.299,00
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	86.844,00
Total da Ação					86.844,00
Total da Unidade Orçamentária					401.143,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000704	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	90,00
Total da Ação					90,00
12	361	1002	2053	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000711	3390.30	99	15690000	Material De Consumo	51.797,00
Total da Ação					51.797,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

12	306	1002	2076	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
0000980	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	150,00
Total da Ação					150,00
Total da Unidade Orçamentária					52.037,00
Total de Suplementações					493.355,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 498.355,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	926,00
Total da Ação					926,00
Total da Unidade Orçamentária					926,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000183	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	36.175,00
Total da Ação					36.175,00
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000566	4490.52	99	17060000	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.175,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	400.217,00
Total da Ação					400.217,00
Total da Unidade Orçamentária					400.217,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000638	4490.51	99	15690000	Obras E Instalações	51.797,00
Total da Ação					51.797,00

12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000703	3390.39	99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	90,00
Total da Ação					90,00

12	306	1002	2077	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PANE AEE	
0000976	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	150,00
Total da Ação					150,00
Total da Unidade Orçamentária					52.037,00
Total de Anulações					493.355,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					493.355,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 420 de 01 a 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO